



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 433, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

**REVOGA O DECRETO Nº 388 DE 23/06/2020, E
APROVA O RESIDENCIAL ALTO PARAÍSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado “RESIDENCIAL ALTO PARAÍSO” situado à Rodovia MG-265 – São Pedro, Barra Taquaraçu, Divino-MG, neste Município de Divino-MG de propriedade de RC Empreendimentos – Eireli, CNPJ: 35.824.490.0001/25, representada por Almiro Ribeiro de Castro Junior, portador do CPF de nº 015.289.116.10, matriculado sob. os nºs 10.388/10.389, do registro geral, comarca de Divino-MG. Área total do loteamento medindo 43.707,45 m² (quarenta e três mil, setecentos e sete metros quadrados, quarenta e cinco decímetros quadrados); sendo que 28.653,12m² (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e três metros quadrados, doze decímetros quadrados) referentes aos lotes; 9.338,99m² (nove mil, trezentos e trinta e oito metros quadrados, noventa e nove decímetros quadrados) relativo as ruas e calçadas; 2.627,95m² (dois mil, seiscentos e vinte e sete metros quadrados, noventa e cinco decímetros quadrados) referentes a áreas verdes (APP); 1.483,91m² (um mil, quatrocentos e oitenta e três metros quadrados, noventa e um decímetros quadrados) de área institucional; 610,99m² (seiscentos e dez metros quadrados, noventa e nove decímetros quadrados) referente às praças e 2.476,40m² (dois mil, quatrocentos e setenta e seis metros quadrados, quarenta decímetros quadrados) referente às áreas de servidões.

Helen Costa

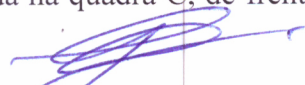


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 2º - Loteamento composto de 90 lotes, divididos em seis quadras, sendo **QUADRA A** composta de 13 (treze) lotes, numerados de 01 a 13, do 01 ao 12 estão localizados na Rua Almiro Ribeiro de Castro, o 13 localizado na Rua Concórdia Francisca de Jesus e Rua José Geraldo de Souza; **QUADRA B** composta de 13 (treze) lotes, numerados de 14 a 26, sendo o 14 localizado na Rua Concórdia Francisca de Jesus e Rua José Geraldo de Souza, do 15 ao 26 estão localizados na Rua José Geraldo de Souza; **QUADRA C** composta de 15 (quinze) lotes, numerados de 27 a 42, o 27 e 28 estão localizados na Rua José Geraldo de Souza e Rua Elcy Silva do Nascimento, do 29 ao 33 estão localizados na Rua Elcy Silva do Nascimento, do 34 ao 42 estão localizados na Rua Almiro Ribeiro de Castro; **QUADRA D** composta de 20 (vinte) lotes, numerados de 43 a 62, o 43 e 44 estão localizados na Rua José Geraldo de Souza; do 45 ao 47 estão localizados na Rua José Geraldo de Souza e Rua Almiro Ribeiro de Castro; do 48 ao 53 estão localizados na Rua José Geraldo de Souza, o 54 localizado na Rua Elcy Silva do Nascimento, o 55 localizado na Rua Almiro Ribeiro de Castro e Rua Elcy Silva do Nascimento, do 56 ao 62 estão localizados na Rua Almiro Ribeiro de Castro; **QUADRA E** composta de 12 (doze) lotes numerados de 63 a 74, localizados na Rua Concórdia Francisca de Jesus; **QUADRA F** composta de 12 (doze) lotes numerados de 75 a 86, localizados na Rua Concórdia Francisca de Jesus; **LOTE DE ÁREA INSTITUCIONAL I** medindo 283,91m², localizada na quadra A, situada entre as Ruas Francisco Ribeiro de Castro e José Geraldo de Souza; **LOTE DE ÁREA INSTITUCIONAL II** medindo 1.200,00m², localizada na quadra C, de frente para a Rua Almiro Ribeiro de Castro; **LOTE DE ÁREA DESTINADA A COPASA (BOMBA DE ÁGUA) I**, medindo 150,00m², localizada na quadra C, de frente para Rua Almiro Ribeiro de Castro; **LOTE DE ÁREA DESTINADA A COPASA (RESERVATÓRIO D'ÁGUA) II**, medindo 138,00m², localizada na quadra F, de frente para Rua Concórdia Francisca de Jesus; **ÁREA VERDE I** medindo 1.658,84m², localizada na quadra A; **ÁREA VERDE II** medindo 873,98m², localizada na quadra C, de frente para Rua Almiro Ribeiro de Castro; **ÁREA VERDE III** medindo 95,13m², localizada na quadra C, de frente para Rua Almiro Ribeiro de Castro; **PRAÇA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO** medindo 22,29m², localizada na quadra A, de frente para Rua Almiro Ribeiro de Castro; **PRAÇA LUIZ OTÁVIO FARIAS DE OLIVEIRA** medindo 427,78m², localizada na quadra C, de frente para Rua José Geraldo de

 Selen Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Souza; **PRAÇA EDUARDO DE SOUZA MOREIRA** medindo 160,92m², localizada na quadra C, de frente para Rua Elcy Silva do Nascimento; **FAIXA DE SERVIDÃO MUNICIPAL I** medindo 1.267,14m², localizada na quadra A; **FAIXA DE SERVIDÃO MUNICIPAL II** medindo 1.042,86m², localizada na quadra C; **FAIXA DE SERVIDÃO MUNICIPAL III** medindo 75,50m², localizada na quadra C; **FAIXA DE SERVIDÃO MUNICIPAL IV** medindo 50,95m², localizada na quadra C; **FAIXA DE SERVIDÃO MUNICIPAL V** medindo 39,95m², localizada na quadra C;

Art. 3º - Fica instituído como GARANTIA CAUÇÃO, dois lotes a favor da Prefeitura Municipal de Divino-MG, sendo eles, lote 42 da quadra C e lote 11 da quadra A, os quais estão devidamente caucionados, que passarão para o domínio Público caso o loteador não cumpra com as obras de infra estrutura do loteamento.

Parágrafo Único: Requer, a senhora Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que conste a averbação acima nos lotes mencionados.

Art. 4º - Ficam estabelecidos neste Decreto o Nome de Ruas e Praças:

Rua Concórdia Francisca de Jesus;

Rua Almiro Ribeiro de Castro;

Rua Elcy Silva do Nascimento;

Rua José Geraldo de Souza;

Praça Francisco Ribeiro de Castro;

Praça Luiz Otávio Farias de Oliveira;

Praça Eduardo de Souza Moreira.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selen Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de dezembro de 2020.

GILVAN PINHEIRO DE FARIA

Prefeito Municipal

HELEN DAYANE DE SOUZA COSTA

Arquiteta e Urbanista

CAU: 256379-7

Helen Dayane de S. Costa
CPF 099.032.716-70 - CAU 256379-7
ARQUITETA E URBANISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *atuação* em 02/12/20
conforme Artigo nº 54 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável